

**Id:13B5AD7D4266C6B8**



ESTADO DO PIAUÍ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO**  
 CNPJ 06.553.770/0001 - 48  
 Avenida Carlos Libório, 101, Centro, Monsenhor Hipólito - PI CEP: 64.650-000  
 Fone: (89) 8138-5459 E-mail: [licitacoespmmh@gmail.com](mailto:licitacoespmmh@gmail.com)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito torna público que realizará a abertura de Tomada de Preços, abaixo citada, na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e estiverem devidamente inscritos em cadastro junto à Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Finanças ou manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI nos 3 dias anteriores à data de abertura do certame.

- **Tomada de Preços:** 007/2023.
- **Processo Administrativo:** 065/2023.
- **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR HIPOLITO - PI.
- **Tipo de Licitação:** Menor preço GLOBAL.
- **Adjudicação:** GLOBAL.
- **Suporte legal:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 8.883/94 e demais dispositiva legal pertinente e Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006.
- **Fonte de Recurso:** 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; 750 – RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO – CIDE.
- **Data da Abertura:** 08 de dezembro de 2023.
- **Hora da Abertura:** 10h00min.
- **Local:** Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI.
- **Retirada do Edital:** Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito – Setor de Licitação – Av. Carlos Libório, nº 101, Centro, Monsenhor Hipólito – PI.

Monsenhor Hipólito-PI, 17 de novembro de 2023.

*Valmira Bezerra Policarpo*  
 Valmira Bezerra Policarpo  
 Presidente da CPL

**Id:10EF228C8752C5C7**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS  
 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS

**Resolução 40/2023 – CMAS, de 17 de novembro de 2023.**

Dispõe sobre a aprovação do balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de outubro de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

**CONSIDERANDO** que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em reunião ordinária realizada em 17 de novembro de 2023, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

**CONSIDERANDO** o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de outubro de 2023.

RESOLVE:

ART.1º Aprovar o balancete mensal do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS- referente ao mês de outubro de 2023.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

*Marinalda Rejânia Alves Policarpo*  
 Marinalda Rejânia Alves Policarpo

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**Id:0471B1513D78C5B7**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

**AVISO DO EDITAL**

A PREGOEIRA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ (PI), comunica aos Interessados, que fará realizar **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2023**, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", para "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E SEUS DERIVADOS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ, COM PONTO DE APOIO A CIDADE DE BARRO DURO - PI" no dia 05 de dezembro de 2023, às 11:00 hrs, através do Sistema Eletrônico no endereço: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". Fonte de Recursos: Recursos Próprios do Município e Recursos Federais, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, Lei Complementar nº 123/2006, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994. O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'água do Piauí-PI e no endereço eletrônico: "<https://www.licitacoes-e.com.br>". E-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com), Telefone para contato nº (0xx86) 3294-0006.

Olho D'água do Piauí (PI), 17 de novembro de 2023.

*Maria De Lourdes Leal Silva*  
 Pregoeira da CPL

**Id:09FEC732B3A0C498**



ESTADO DO PIAUÍ  
**Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí**  
 AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006  
 CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07  
 Olho D'água do Piauí – Piauí e-mail: [prefmolhodagua@hotmail.com](mailto:prefmolhodagua@hotmail.com)

Portaria nº 044/2023

Olho D'água do Piauí (PI), 15 de outubro de 2023.

O Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí – PI, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos que prever a Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear** a composição da Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado – para selecionar candidatos inscritos no **Teste Seletivo Simplificado para cargo da Administração Pública Municipal – cargo: Professor da Rede Municipal de Ensino de Olho D'Água do Piauí – a ser realizado no ano de 2023. Teste Seletivo nº 001/2023.**

MEMBROS:

1. Maria da Conceição Marques Batista – CPF Nº 932.602.103-34
2. Lígia Vasconcelos Leal – CPF Nº 035.937.273-23
3. Renildo Mendes do Nascimento - CPF: 712.343.653-91

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Olho D'Água do Piauí, aos quinze dias do mês de outubro de 2023.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

ANTONIO LEAL DA SILVA  
 - PREFEITO MUNICIPAL -